

PORTARIA Nº 156 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições e, cumprindo a decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0053148-52.2014.4.01.3400, objeto do processo administrativo nº 80001.007348/2009-01. RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, até o dia 1º de novembro de 2014, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria DENATRAN nº131, de 23 de dezembro de 2008, e da Resolução CONTRAN nº466, de 11 de dezembro de 2013, alterada pela Resolução CONTRAN nº 496, de 25 de junho de 2014, a pessoa jurídica MONTEIRO & NOVELLO VISTORIA VEICULAR LTDA – ME, CNPJ – 08.482.058/0001-20, situada no Município de Ourinhos – SP, na Rua do Expedicionário, 1900 – Vila Vilar, CEP 19.902-610, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Ourinhos e conforme artigo 4º § 1º, também da Portaria DENATRAN nº 131/2008, conceder a extensão da área de atuação para os Municípios de Chavantes, Salto Grande, Ipaussu e Bernardino de Campos, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE